



**PORTARIA GP/CMB Nº 106/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 57, bem como o Regimento Interno, a partir do art. 191, incisos I e II, **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
ADRIANO JOEL DE OLIVEIRA DO CARMO	039.926.024-98	ASSESSOR DE COMISSAO LEGISLATIVA	CC-6
CRISTOVAM FERREIRA DE LIMA	104.806.214-70	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CC-3
GLAUDECI SOARES AMORIM SANTOS	431.057.184-00	ASSESSOR DE COMISSÃO LEGISLATIVA	CC-6
HELTON CLAUDIO PORTELA DE FARIAS	031.738.394-98	ASSESSOR DE COMISSÃO LEGISLATIVA	CC-6
IGOR GABRIEL DE MOURA SILVA	141.156.374-39	DIRETOR DE EXPEDIENTE	CC-4
JAILSON PEREIRA DA SILVA	667.176.984-20	ASSESSOR DE COMISSÃO LEGISLATIVA	CC-6
KLETSON JEFFERSON DE SOUZA DOS SANTOS	062.060.994-07	DIRETOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	CC-4
LEANDRO VIANA DA SILVA	094.626.764-29	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	CC-3
LETICIA MARIA DE LIMA	114.383.444-57	CHEFE DE RECEPCAO	CC-5
MARIA DAIANE DOS SANTOS	348.577.882-68	ASSESSOR DE COMISSÃO LEGISLATIVA	CC-6
MARIA DO SOCORRO HOLANDA GUERRA	348.577.882-68	ASSESSOR DE COMISSÃO LEGISLATIVA	CC-6





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



MAYANNA ANGELICA SILVA FERREIRA	117.954.944-92	DIRETOR INFORMÁTICA	DE	CC-4
------------------------------------	----------------	------------------------	----	------

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2023.

Paulo Sergio da Silva

Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

